



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO – DRHS
MODERNIZAÇÃO LEI 10.350/1994

1 **Dados da oficina:** No dia dezanove de março de dois mil e vinte e um, às nove horas,
2 ocorreu a oficina de modernização da Lei 10.350/1994 – ONG's, de maneira
3 totalmente online, via aplicativo Cisco Webex. **Presentes:** Christian Linck da Luz –
4 Sociedade Onda Verde; Leonila Ramos – Sociedade Onda Verde; Luis Elody –
5 Amigos da Floresta; Arno Kayser – Movimento Roessler; Tania Maria Peixoto –
6 APNVG; Ildo Guinter Mayer – Fundação Pró Rio Taquari; Henrique Farret – Fundação
7 Maronna; Ivens da Silva Vargas – Fundação Maronna; Paulo Renato Paim –
8 DRHS/SEMA; Patrícia Moreira Cardoso – DRHS/SEMA; Carmem Silva – CRH/SEMA;
9 Gabriel Frota – CRH/SEMA; Raíza Schuster – DRHS/SEMA; Aline Kaliski –
10 DRHS/SEMA; Walter Souza – DRHS/SEMA. Patrícia Cardoso dá início à oficina
11 solicitando que todos se apresentem e faz breve contextualização da oficina e a
12 metodologia adotada. Cita que, devido à sobreposição de agendas, o diretor Paulo
13 Paim não irá mediar a oficina, porém, participará conforme for possível. **Assuntos**
14 **Debatidos:** Patrícia Cardoso coloca que foi encaminhado uma carta, assinada pelas
15 ONG's Ecologistas do Vale do Sinos, relativa ao processo de modernização da Lei
16 10.350/1994. Cita que são feitas diversas contribuições dessas entidades. Expõe
17 então que o documento será disponibilizado e que o debate será feito também com
18 base nas contribuições do documento. Referente à sustentabilidade financeira do
19 sistema, o FRH atende às demandas clássicas previstas na política das águas no
20 Sistema Estadual de Recursos Hídricos? Arno Kayser coloca que, assim como posto
21 no documento citado pela Patrícia, entende que a cobrança é um instrumento
22 importante e que deve ser mantido na modernização da legislação. Porém, é
23 necessário também criar alternativas para a sustentação financeira do sistema, para
24 que não se dependa exclusivamente da cobrança. Coloca que, neste sentido, o FRH
25 pode sim ser uma das alternativas, mas também não sendo a fonte exclusiva de
26 sustentação do sistema. Coloca que pode haver fundos oriundos de ações do
27 Ministério Público, por exemplo, sendo necessário criar estratégias para captação
28 destes recursos. Patrícia Cardoso expõe ainda que no documento encaminhado, é
29 citado o rateio de custos entre os usuários também como uma alternativa. Arno Kayser
30 cita ainda que compensações ambientais que determinados licenciamentos definem
31 podem ser direcionados para ações de interesse da preservação das águas, conforme
32 ações definidas nos planos de bacia, por exemplo. Christian Linck coloca que um
33 ponto que deve se ter atenção é que há bacias com diferentes potenciais de
34 arrecadação. Portanto, depender unicamente da cobrança não garante a
35 sustentabilidade do sistema, sendo necessário sim criar alternativas ao instrumento.
36 Cita que uma possibilidade seria a redistribuição dos recursos, levando em conta que
37 determinadas bacias tem potencial arrecadatório maiores que outras. Neste sentido, o
38 recurso arrecadado em uma bacia, poderia ser aplicado em outra, a partir de critérios
39 bem definidos. Expõe ainda que o FRH deve também entrar como um dos meios de
40 sustentação do sistema. Neste sentido, o FRH poderia apoiar aquelas bacias com
41 baixo potencial arrecadatório, em caráter complementar. Cita também que pode-se
42 trabalhar com a arrecadação de recursos para projetos específicos. Arno Kayse expõe
43 que entende que o FRH deve sustentar, por exemplo, os Comitês de Bacia, que são a
44 base do sistema e que é o que o FRH vem fazendo hoje em dia, sendo necessário a
45 regulamentação. Henrique Farret coloca que a Fundação Maronna chegou a ser
46 cogitada como uma possibilidade de escritório técnico, fazendo o papel de agência na
47 Bacia do Ibicuí. Cita que a grande preocupação quanto à cobrança é de que se torne
48 apenas mais um imposto, sem garantia de contrapartida para o sistema. Ivens Vargas
49 expõe que algo que poderia ser considerado como alternativa para a cobrança é o
50 pagamento por serviços ambientais, incentivando as boas práticas. Leonila Ramos cita
51 que um dos principais pontos que deve ser considerado na modernização da lei é a
52 criação de mecanismos que garantam que o recurso arrecadado não vá para o caixa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO – DRHS
MODERNIZAÇÃO LEI 10.350/1994

53 único do Estado, mas que seja investido em ações nas bacias. Após breves debates,
54 apresentou-se a próxima questão motivadora: Sobre a implementação parcial da lei, o
55 grupo que você representa entende que não houve entendimento claro sobre os
56 papéis de cada integrante do arranjo institucional por parte de qual ator do sistema?
57 Arno Kayser entende que diversos entes do Estado não compreenderam o
58 funcionamento do sistema e se tem pouca adesão na participação, o que acaba
59 impactando o funcionamento, principalmente nos Comitês de Bacia. Porém, entende
60 que a sociedade tem uma participação sólida, inclusive os usuários da água. Cita que,
61 neste sentido, se faz extremamente necessário a manutenção deste caráter
62 democrático e participativo do sistema. Expõe ainda que entende ser necessário
63 reformular a composição do Conselho de Recursos Hídricos, pois, na sua visão, não
64 combina com o espírito da lei, tendo em vista que a maior parte da representação no
65 CRH é do Estado, que muitas vezes se faz ausente na hora de participar dos Comitês,
66 tendo uma visão diferenciada do sistema. Portanto, se faz necessário a inserção da
67 representação direta de todos os grupos de interesse do sistema. Leonila Ramos
68 coloca que entende que não houve entendimento claro por parte de diversos atores do
69 sistema. Cita que a sociedade, por exemplo, precisa se organizar nos Comitês de
70 Bacia no sentido de estabelecer métodos de cobrar do governo uma atuação mais
71 efetiva. Christian Linck expõe que entende que a sociedade civil de um modo geral é
72 bem atuante. Coloca que, pela parte do Estado, há uma dificuldade de uma atuação
73 mais efetiva. Ivens Vargas cita que deve haver uma aproximação do Poder Público
74 com os outros atores do sistema. Coloca que se deve haver também uma visão de
75 que há diferenças regionais entre as bacias, sendo necessário que as ações sejam
76 específicas para cada realidade. Já no debate sobre outros assuntos, Christian Linck
77 coloca que se deve considerar na legislação a questão dos incentivos às boas práticas
78 e ao investimento em novas tecnologias. Cita que deve-se trabalhar também com as
79 questões dos passivos socioambientais, sendo necessário integrar a política de
80 recursos hídricos com outros temas que não eram tratados quando da elaboração da
81 10.350. Após breves esclarecimentos sobre o questionário e os prazos de entrega,
82 não havendo mais assuntos a serem debatidos, deu-se a oficina por encerrada.